



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.487/2020

Concede progressão na carreira no avanço vertical aos profissionais da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 52 e 63, inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão na carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Setembro/2016 a Setembro/2018, os quais ficam enquadrados, a partir de setembro/2018, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no art. 52 e 63, inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, nas seguintes classes:

NOME DO PROFESSOR (A)	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE DE AVANÇO EM SETEMBRO DE 2018
Ana Maria da Silva Fernandes	899312	15/09/2009	5
Andrea Chiodi Gaspar da Silva	996001	02/09/2013	3
Elaine Natalina Ferrarezi Lavagnolli	861772	16/05/2013	3
Elisangela da Silva Sousa Joaquim	917821	21/09/2009	5
Jaqueline Cerozino	995991	02/09/2013	3
Marinilda Adamek de Jesus Assis	946171	06/09/2011	4

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de junho de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração



PUBLICADO NO UMJARAMA ILUSTRADO
DE 23 de Junho de 20 20
DE Nº 1806
UMJARAMA, 23 de 06 de 20 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS